Câmara Municipal de Vereadores
BOA VISTA DO SUL - RS

Certifico que a presente Res. Plenário foi publicada em lugar de costume no dia 06/03/19

Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

RESOLUÇÃO PLENÁRIA N° 001/2019

"Autoriza viagem de Vereadores para representar o Poder Legislativo em Brasília – DF"

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO PLENÁRIA**:

Art. 1º Autoriza viagem dos Vereadores, Antiago Rabaioli, Carlos Roberto dos Santos, Patrícia Lúcia Bagatini e Verio Augusto Giuradelli, para representar o Poder Legislativo em Brasília - DF nos dias 11, 12, 13 e 14 de março de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos seis dias do mês de março de dois mil e dezenove.

VERIO AUGUSTO GIURADELLI
PRESIDENTE

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
PRIMEIRA SECRETÁRIA